



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



EDITAL INTERNO - CONSULTA DE OPINIÃO

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, torna pública a abertura do processo de consulta de opinião para o cargo de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia.

1. DA CONSULTA DE OPINIÃO

A consulta de opinião será realizada, por uma Comissão Eleitoral, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regimento Eleitoral aprovado no Instituto de Educação em 27 de maio de 2026.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1372/2026 é constituída da seguinte forma: Vanessa Duarte de Souza (Presidente) (Técnico-Administrativo), Joanalira Corpes Magalhães (Docente), Laura Regina da Silva Rodrigues (Discente).

3. DOS MANDATOS E CANDIDATURAS

3.1 O mandato de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia terá a duração de dois (2) anos e a ele poderão se candidatar todos/as os/as professores/as efetivos/as da carreira do magistério superior vinculados/as ao curso e pertencentes ao quadro docente do IE.

3.2 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as para o cargo de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições acontecerão nos dias 08 a 14 de junho de 2026, exclusivamente, pelo site <https://sinsc.furg.br/curso/XXX> no qual deverão ser digitalizados e anexados em formato .pdf os arquivos:

- 4.1.1 ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada;
- 4.1.2 programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre).

4.2 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia 15 de junho de 2026.

4.3 O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas será no dia 16 de junho de 2026, exclusivamente, pelo site <https://sinsc.furg.br/curso/XXX>. E a resposta ao recurso se dará no dia 17 de junho de 2026.

5. DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

5.1 As chapas poderão, entre os dias 18 a 21 de junho de 2026 expor suas propostas à comunidade do IE e de seu curso através de material encaminhado por meio digital e eletrônico; agendamento e divulgação de *lives*, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2026.

5.2 Após o período das inscrições das chapas, havendo mais de uma chapa inscrita para os cargos já referidos, a Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes no período de 18 a 21 de junho de 2026, em local ou plataforma digital a ser informada posteriormente, juntamente com o horário da realização desta atividade. Não havendo chapas concorrentes, não haverá debate.

5.3 No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos/as candidatos/as aos/as votantes, entre os dias 18 a 21 de junho de 2026.

6. DOS/AS ELEITORES/AS E DAS VOTAÇÕES

6.1 São considerados/as eleitores/as para:

6.1.1 Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia todos/as os/as docentes (efetivos/as, substitutos/as e visitantes) independente da unidade na qual sejam lotados/as, os/as técnicos/as-administrativos e acadêmicos/as vinculados/as ao Curso.

6.2 A votação acontecerá nos dias **22 e 23 de junho de 2026**, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do dia **23 de junho de 2026**.

6.3 Para votar o/a eleitor/a deverá identificar-se através de sua senha e SIAPE para técnicos/as e docentes, e senha e NÚMERO DE MATRÍCULA para os/as estudantes.

7. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **24 de junho de 2026** através de meio eletrônico.

7.2 O prazo para interposição de recursos contra o resultado das eleições será no dia **25 de junho de 2026**.

7.3 O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **26 de junho de 2026**.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2026

DATA	ATIVIDADE
Maio de 2026	Instauração da Comissão Eleitoral
02 de junho de 2026	Publicação do edital de Eleições
08 a 14 de junho de 2026	Inscrição das Chapas – via Sinsc
15 de junho de 2026	Homologação e divulgação das inscrições
16 de junho de 2026	Prazo para recursos de impugnação a candidatos/as inscritos/as
17 de junho de 2026	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos/as Inscritos/as
18 a 21 de junho de 2026	Período de campanha
22 e 23 de junho de 2026	Votação para eleição on line
24 de junho de 2026	Divulgação dos resultados
25 de junho de 2026	Período de recurso
26 de junho de 2026	Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho do IE.

Comissão Eleitoral

Vanessa Duarte de Souza - Técnico-Administrativo (Presidente)

Joanalira Corpes Magalhães - Docente

Laura Regina da Silva Rodrigues - Discente

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de _____ de 2026.

À Comissão Eleitoral – Eleição para Coordenações e Coordenações Adjuntas do Curso de Graduação Pedagogia.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso

do Instituto de Educação (IE), composta pelos/as seguintes professores/as:

Candidato/a à Coordenação: _____

Candidato/a à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, encaminhar programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de
Coordenação)

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de
Coordenação-Adjunta)